

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

Tatuí, 17 de março de 2022.

Ofício nº 201/SGNJ/2022

Excelentíssimo Senhor Antônio Marcos de Abreu Presidente da Câmara Municipal de Tatuí AO EXPEDIENTL S. Sessões 21,03,23

Presidente da Gâmars

Assunto: Solicita a juntada de documento - Projeto de Lei nº 033/2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a juntada do Ofício nº 61/2022, do Secretário de Serviços Públicos e Zeladoria, o Eng. Ricardo Barbará da Costa Lima à justificativa apresentada no Projeto de Lei nº 033/2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a Instituição/Financeira para investimentos em iluminação pública no Município de Tatuí e dá outras providências.

Agradeço a atenção dispensada ao assunto e valho-me do ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.

RENATO PÉREIRA DE CAMARGO SECRETÁRIO DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

	CÂMARA	MUNICIPAL DE TATUÍ	
Número de Protocolo 01167/2022	Data: 17/03/2022	Hora: 15:04	
	Oficio Nº 73/2022		
	Autoria: Renato Pereira de Camargo		
	Assunto: Offolo n°201/ documento Projeto de	/SGNJ/2022. Solicita a juntada da	



Tatuí, 15 de março de 2022.

A SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS OFÍCIO Nº 61 /2022

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 033/2021.

PREZADO,

VENHO ATRAVÉS DESTE SOLICITAR A INCLUSÃO DO TEXTO ABAIXO, COMO JUSTIFICATIVA, NO PROJETO DE LEI № 033/2021.

Abaixo os principais aspectos a serem considerados na análise e exame detalhado do presente projeto:

1. ASPECTO ECONÔMICO:

- 1.1 Total de luminárias a serem compradas 9.170 ud.
- 1.2 Área atendida toda a periferia e zona rural (excluindo o centro/ corredores que serão feitos gratuitamente pela Elektro = 3.437 ud).
- 1.3 Redução estimada do consumo após a conclusão do projeto (Elektro + Prefeitura)= 265.995 Kw/h/mês.
- 1.4 Redução do valor da conta mensal R\$ 169.712/mês
- 1.5 Valor atual da conta mensal R\$ 394.680/mês
- 1.6 Valor da conta após a implantação R\$ 222.570/mês
- 1.7 Porcentual de redução 43%
- 1.8 Economia anual R\$ 2 milhões/ano
- 1.9 Prazo para a execução 1 a 1,5 ano após a Prefeitura assumir o Parque Luminotécnico.
- 1.10 Não haverá impacto econômico/ orçamentário visto que a receita arrecadada com a CIP cobrirá as despesas com a conta de energia + despesas de manutenção + despesas de financiamento



2. ASPECTO FINANCEIRO – DADOS DO FINANCIAMENTO:

- 2.1 Instituição Invest SP Governo do Estado de São Paulo
- 2.2 Taxa 3% ao ano + SELIC
- 2.3 Carência 24 meses
- 2.4 Parcela durante a carência (até 24ª parcela) = R\$ 56.087,14/mês
- 2.5 Parcela inicial após a carência (25º parcela) = R\$ 124.606,52/mês
- 2.6 Parcela final do financiamento (96ª parcela) = R\$ 70.210,58/mês
- 2.7 Número total de parcelas = 96 parcelas
- 2.8 Valor final do parcelamento em 8 anos = R\$ 7.464.503,04 (anexo cópia do simulador de financiamento)

3. ASPECTOS TÉCNICOS (ESTIMADOS):

- 3.1 Fluxo luminoso atual (lâmpadas vapor de sódio)
- 3.1.1 Vida útil = 60%
- 3.1.2— Fluxo total (atual):

Vapor de Sódio 70W - 4.617 x 7.000 lum. x 60%=

Vapor de Sódio 100W - 4.553 x 10.000 lum. x 60% =

Vapor de Sódio 150W - 1.664 x 15.000 lum. x 60%=

Vapor de Sódio 250W – 1.773 x 25.000 lum. x 60% =

Total = 88.280.400 Lumens

Na iluminação com lâmpadas a Vapor de Sódio apenas 25% da luz é perceptível ao olho humano (cor amarelada). Ou seja, 75% da luz é desperdiçada conforme estudos conduzidos pela ANEEL AMERICANA em conjuntos com institutos de pesquisa, no ano de 2.012.

Portanto o fluxo luminoso "útil", aproveitado pela população = 88.280.400 x 0,25 = 22.070.100 Lumens.

W



3.1.2 – Fluxo Luminoso e Luminárias LED (proposto):

Luminárias 50w x 4.617 ud x 7.518 Lumens = 34.710.666 Lumens

Luminárias 70W x 4.553ud x 11.700 Lumens = 53.270.100 Lumens

Luminárias 100W x 1.664ud x 16.359 Lumens = 26.221.376 Lumens

Luminárias 150 W x 1.773ud x 23.751 Lumens = 42.110.523 Lumens

Total = 157.312.605 Lumens

3.1.3 - Aumento Médio do Fluxo Luminoso Útil:

$$\Delta = \left(\frac{157.312.605}{22.070.100} - 1\right) \text{ x } 100 \cong 613\% \text{ ou } \pm 6 \text{ vezes mais}$$

3.1.4 – Vida Útil Média das Luminárias – 73.000 horas ≅ 16 anos

4. PARTICIPAÇÃO DA ELEKTRO:

A Elektro fará o projeto, aquisição e instalação das 3.437 luminárias mais potentes de todo o sistema e que atenderão o centro expandido e todos os principais corredores e artérias de transito. Todo esse trabalho se fará com os recursos financeiros do "Programa de Eficiência Energética", sem nenhum custo para o município de Tatuí. Conseguiu-se esse benefício após longo processo de negociação junto a gerência regional da Elektro em Tatuí, obtendo-se um dos melhores resultados do país nesse quesito, já que para um município desse porte, o número de luminárias cedidas gratuitamente se fixa em torno de 1.500 unidades.

Eng. Ricardo Barbará da Costa Lima

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Simulador de financiamento

Objetivo

factorals Le up -

Produto

Lesenvol has object

Masuledo de Simula 🗵

Seu investimento

-30 AL 401 X D S D X S 40 404 1 1 2 40 2 1 0 400			
Valor	Período	Caréncia	SELIC nesta
			simulação
R\$ 5.000.000,00	96 Meses	24 Meses	0,85% ao mês

ttinha escothida

Produto	Таха	Prazo	Carência	Farti cipa ç∂
Desenvolve Municípios	A partir de 0,25 % ¹ ao mês acrescidos da SELIC	até 96 meses *	até 24 meses	o até 3 00%

[`]A faxa total é de 6% ao ano acrescida (% 15 %), so do que de adimplente. 8% ao ano são equalizados pelo Governo do Estado, residiando em uma para de 3% ao ano (0,25% ao mês), acrescida da SEDO (% notocodo a carência

As c<mark>andições do financiamento poderã</mark>o ser alteradas cem aviso prévio

Período de Carência

ĭ∕Ilês	Saldo Devedor	iuros	Amortização	Prestação
3.	5.000.000,00	56.385,93	•)	55.385,93
65	5.000.000,00	56.385,9%	()	56.3 85,9 8
9ē	5.000.000,00	56.3 85,9 8	9	56.385,93
12º	5.000.000,00	56.385,9 3	O .	36.385,93
150	5.006.000,00	56 385,34	()	5 5.385,9 8
Set	5.000.000 00	5€ 3 85, 04	:)	56,385,95
219	5.000.000 00	44.385,9%	•)	58.385,9.
249	5.000.000.00	56 385, 3 8)	56.385,98
		451.037,44		451.087,44

Período de Amortização

Més		Saldo Devedor	deros	Amortização	Prestação	
	25º	5.000.000.00	59.162.08	69,444,44	124 606 50	

26 <u>0</u>	4.930.555,56	5/ 395,7	59,414,44	123.840,31
27 <u>º</u>	4.861.111,11	50 629,39	69.444.44	123.074,24
28 <u>°</u>	4.791.666,67	52.863,66	69.444,44	122.308,10
299	4.722.222,22	52.097,52	69.444,44	1 21 541,9 6
30º	4.652.777,78	51.331,38	69.444,44	120.775,82
319	4.583.333,33	50.565,23	69.444,44	120.009,6%
329	4.513.888,89	49.799,10	69.444,44	119.243,54
33º	4.444.444,44	49.032,95	69.444,44	118.477,40
349	4.375.000,00	48.266,83	69.444.44	117.711,25
35º	4.305.555,56	47.500,68	69.444,44	116.945,13
36º	4.236.111,11	46 734,5 4	59.444,44	116.178,98
37º	4.166.666,67	45 968,40	69.444,44	115.412,84
38º	4.097.222,22	45.202,2 0	69.444,44	114.646,70
398	4.027.777,78	44.436, La	69.414,44	113.880, 56
409	3.958.333,33	43.669 ,9 8	69.444,44	113.114,42
419	3.888.888,89	42.903,34	69.444,44	112.348,28
42º	3.819.444,44	47.137,70	69,444,44	111 582,14
439	3.750.000.00	63 371, 5%	59.444.44	110 816.00
449	3.680.555,5€	<0:605,4	59.444.44	110 049,8
45º	3.611.111,11	39 839,2 %	69.444,44	109.283,7
469	3.541.666,67	39.073,1 4	69.444,44	108.517,58
472	3.472.222,22	38.3 07, 00	69.444,44	107.751,40
489	3.402.777,78	37. 540,8 6	69.444,44	1.06.985,30
499	3.333.333,33	36. 774, 72	69.444,44	106.219,18
50º	3.263.888,89	36. 008,5 %	69.444,44	105.453,02
51.º	3.194.444,44	35.242,44	59.444,44	104 686,87
52º	3.125.000,00	34 476,3 0	69.444,44	103. 920, 74
532	3.055.555,56	35 710, 16	69.444,44	103.154,60
542	2.986.111,11	32 944, 07	69.4 14,44	102.388,4%
55º	2.916.666,67	32.177,83	69.444,44	101.622,32
26º	2.847.222,22	31.411,74	69.444,44	100.856,13
57º	2.777.777,78	30.645,60	69.414,44	100.090,0
58º	2.708.333,33	29. 879, 46	59.444,44	99.323,90
59º	2.638.888,89	29.113,32	69.444,44	98.557,76
60 ₆	2.569.444,44	23 347,10	59.444.44	97,791,62
61.9	2.500.000,00	27 581,0	59.444,44	97.025,48
62º	2.430.555,56	26.814,)	69.444,44	96.259,34
63º	2.361.111,11	2048,76	59.444,44	95.493,20
649	2.291.666,67	25.282,6 2	69.444,44	94.727,0€
65º	2.222.222,22	24.516,48	69.444,44	93.960,92
662	2 152,777,78	28 750,34	69.444,44	93.194,78
679	2.083.333,33	22.984,20	69.444,44	92.428,64
68º	2.013.888,89	22. 218, 06	69.444,44	91.662,50
69º	1.944.444,44	21 451,93	59.444,4 4	90.396,3€
709	1.875.000,00	20 685,78	69.444,44	90.130,22
719	1.805.555,56	19. 919, 64	59.444.44	39.364,00
72º	1.736.111,11	19 153,50	59.444,44	38.597,94

	Total	2. 46 4.50 3,3 6	4.999.999.63	7,464,503,04
		2.013.425,92	4.999.999.68	7.033.415,60
96º	69.444,44	766,14	69.444,44	70.210,58
95º	138.888,89	1.532,28	69.414,44	70.976,72
949	208.333,33	2.298,42	69.444,44	71.742,86
939	277.777,78	3.064,56	69.444,44	72.509,0 0
92 ^a	347.222,22	3/330,76	69.414,44	73.275,14
91.9	416.666,67	4 596,84	69.444,44	74 ()41,21
30 ₅	486.111,11	5/3 62 ,98	59.144,44	74.807,42
899	555,555,56	6.129,17	59,444,44	75.573,56
88ā	625.000,00	6.8 95,2 6	69.444,44	76.339,70
87º	694.444,44	7.661,40	69.444,44	77.105,84
86º	763.888,89	8.427,5¢	69.444,44	77.371,98
85 <u>ë</u>	833.333,33	9.193,68	69.444,44	78.538,17
849	902.777,78	9.959,82	69.444,44	79.404,26
83º	972.222,22	10.725,9 6	69.444,44	80 170,40
82º	1.041.666,67	11.492,10	59.444,44	80.936,54
819	1.111.111,11	12,258,24	59.444,44	31.702,68
80ō	1.180.555,56	13.024,3 8	69.444.44	32.468,82
79º	1.250.000,00	13.790,5%	59.444,44	33.234,96
78º	1.319.444,44	14.556,66	69.444,44	34.001,10
772	1.388.888,89	15.322,80	69.414,44	34.767,24
762	1.458.333,33	16.088,94	69.444,44	35.533,38
75º	1.527.777,78	16 855,0 2	69.44 <i>4,</i> 44	86.299,52
749	1.597.222,22	37 621, 32	69.444,44	37.065,66
73º	1.666.666,67	91, 387, 31	69.444,44	37.331,80

5.000.000,00	4.999.999,68	Amortização
	2.013.415,92	Juros
	451.087,44	Juros
5.000.000,00	7.464.503,04	
2.464.503,	04	

Os valores das prestações são aproximados. As opções apresentados não valem como proposta o tegresamem apenas uma simulaçõe com o intuito de subsidiar a tomada de decisão. Até a controtação de operação, a la code juros, prato o demais condições podem para laborados sem prévio aviso. As operações do creelto es ão que a as é an las e aprovação de Desenvolve SP.

A Selic é definida pelo Comitê de Política Monetária de Backe (Comere) e la camió is local accorrecta a nerrada de citado acordene la varian durante la ingenicia de contrato.

la toxa de igros do simulação foi calculada a 3% aciano (0.25% de la ciande de país 5 de ponem de polo ministrio não seja eximple de no mês, perderá a equalização da parcela matemplica, am el lot, met acconde de la seconda consecrescida de bel c

Outras tarifas podem ser aplicadas.

" moluindo o período de carência